

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA  
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008  
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 409/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de setembro de 2013.**

*Constitui o Comitê de Acompanhamento de Projetos de Extensão e Treinamento Profissional II no âmbito do Câmpus Juiz de Fora.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSTITUIR o COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE EXTENSÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL II**, com a composição abaixo, para atuação no âmbito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora:

<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>
ALINE LUCARELLI LAVORATO	2525470
AMANDA PRADO	2024972
MÁXIMO LEON FEITAL	1230574
MYRIAN APARECIDA MARTINS DA SILVA	2024892
RODRIGÓ GONÇALVES RIBEIRO	1671884



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

